



DECRETO Nº 357, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA DESERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2395/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2009, II, art. 3º, alterada pela Lei nº 1270/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA remunerada, do cargo de Professor MaMPB Matemática, ao servidor **PABLO DA SILVA**, registro funcional nº 8250, com base na Lei Municipal nº 820/2009, II, art. 3º, alterada pela Lei nº 1270/2020, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 31 de dezembro 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal